



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC. Nº 002/2019 - 2ª VIA****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Control Indústria e Comércio Brasil Ltda., CNPJ 37.977.241/0001-03, Licença de Operação em Caráter Corretivo (LAC 1), para a atividade principal Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores (Área útil: 2,85 ha), com critério locacional: 0, enquadrada na DN COPAM 2017/2017, sob o código B-08-02-8, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Industrial, nº 870, Bairro Distrito Industrial, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 20407/2017/001/2018 – Classe 4.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº: 08950/2018; Poço Tubular; Modo de Uso: Consumo Humano e Industrial; Vazão: 0,9 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°53'40,7"S e Long. 40°59'30,1"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/04/2029.

Governador Valadares, 13 de abril de 2022

Fabício de Souza Ribeiro

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-07-01-3	Moldagem de termoplástico não organoclorado	Capacidade Instalada de Produto	4,5	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 13/04/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45021509** e o código CRC **3523731F**.